



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**P O R T A R I A N º 389/2000**

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 14, inciso XXXVIII, do Regimento Interno do Tribunal,

Resolve:


I – Tornar sem efeito as Portarias nºs 375 e 376/2000;

II – Designar o Dr. **SÉRGIO BRITO TEIXEIRA E SILVA**, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível e da Infância e da Juventude da Comarca de Jataí, para exercer a jurisdição eleitoral da 21ª Zona, com sede na Comarca de Mineiros, durante o mês de julho do corrente ano, em substituição ao Dr. Élcio Vicente da Silva;

III – Designar o Dr. **JOÃO CÉSAR GUASPARI PAPALEO**, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, das Fazendas Públicas e dos Registros Públicos da Comarca de Jataí, para exercer a jurisdição eleitoral da 18ª Zona com sede na referida Comarca, durante o mês de julho do corrente ano, em substituição ao Dr. Altamiro Garcia Filho.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de junho de 2000.

  
Desembargador **NOÉ GONÇALVES FERREIRA**  
Presidente